



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 039/2014

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso na Lei Municipal nº 776/2012 de 09/11/2012 e considerando o Processo de Pensão Por Morte nº. 002/2012, Servidora Mariza de Fátima dos Santos Rosário.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Pensão Por Morte, referente ao Processo nº 002/2014, do Sr. **Darci Martins da Silva**, brasileiro, RG nº. 19092695-SSP/MT CPF nº. 371.615.559-49 matricula nº. 00485, por motivo de falecimento no dia 18 de julho 2014, conforme Certidão de Óbito apresentada a este Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário, devendo retroagir seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014.

Apiacás, 22 de julho de 2014.

Adalberto Falasca
Diretor Executivo